



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

LIDO
Em 05/02/03
seccoria de Plenário
IND 002/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF

Em, 05 / 02 / 2003.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção das medidas cabíveis com vistas à elaboração do Plano Diretor Local do Guarά – PDL/Guarά.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção das medidas cabíveis com vistas à elaboração do Plano Diretor Local do Guarά – PDL/Guarά.

JUSTIFICAÇÃO

Muitas das cidades do Distrito Federal, dentre elas: Taguatinga, Samambaia, Sobradinho e Núcleo Bandeirante já contam com seus Planos Diretores Locais – PDLs devidamente aprovados pela Câmara Legislativa, tendo isso ocorrido após um longo processo de estudos e análises técnicas e que contou, logicamente, com a participação efetiva da comunidade das mencionadas cidades.

Os PDLs possibilitaram a criação de novas estratégias de desenvolvimento para as referidas localidades, além de terem garantido o reordenamento territorial das mesmas, de forma a assegurar melhorias na qualidade de vida de seus moradores, sobretudo no tocante a preservação das áreas verdes, bem como daquelas destinadas à instalação de aparelhos públicos.

É Necessário ressaltar que a criação dos PDLs é obrigatória e está prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal, senão vejamos o que diz o seu art. 316, *verbis*:

“Art. 316. O Distrito Federal terá obrigatoriamente plano diretor de ornamento territorial e planos diretores locais, instrumentos básicos das políticas de ordenamento territorial e desenvolvimento urbano, aprovados por lei complementar.”(grifamos)

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
IND - 002 - 03
01

000 03/02/03 14:58:36

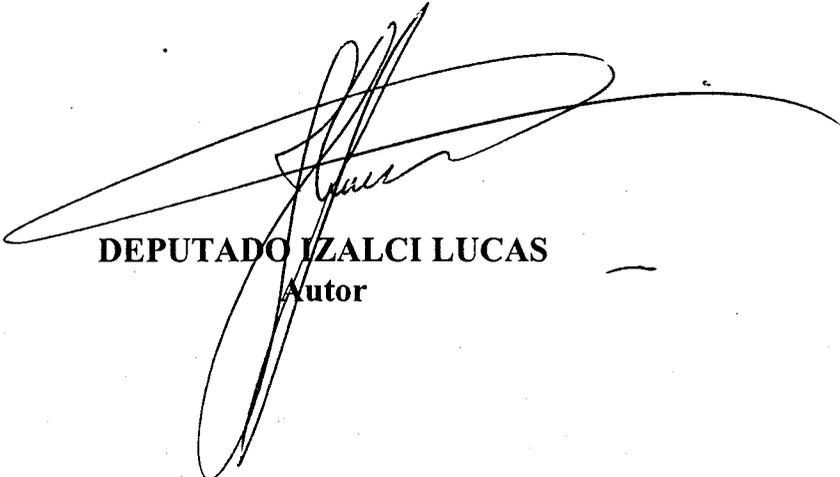


CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Destarte, enquanto defensores que somos dos interesses da população do Distrito Federal e, nesse caso específico, da comunidade do Guarά, temos a obrigaçāo de reivindicar ao Governador Joaquim Roriz que empreenda esforços no sentido de adotar as medidas cabíveis pertinentes à elaboraçāo do Plano Diretor Local do Guarά – PDL/Guarά, de maneira que aquela progressista cidade e, porque nāo dizer, a maior geradora de riquezas para o DF, seja contemplada com seu plano de ordenamento territorial, assegurando-lhe um crescimento econōmico sustentável e, obviamente, melhores dias para os seus moradores.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovaçāo desta Indicaçāo.

Sala das Sessōes, em de de 2.003



DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

